



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Ata da 140ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, realizada nos dias 12 e 17 de agosto de 2022.

01	Aos doze dias do mês de agosto do ano de 2022, às 09 horas, pelo Microsoft Teams, iniciou-se a 140ª
02	Reunião Ordinária da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal
03	de Campina Grande, sob a Presidência do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Mário Eduardo Rangel
04	Moreira Cavalcanti Mata. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros:
05	Maristela de Melo Moraes – representante do CCBS; Gonzalo Adrian Rojas, Luís Henrique Hermínio Cunha e
06	Isis Milreu – representantes do CH; Antônio Gilson Barbosa de Lima, Romildo Nascimento Lima, Itamar
06	Ferreira da Silva e Romualdo Rodrigues Menezes – representantes do CCT; Damásio Fernandes Júnior e
07	Alexandre Jean Renê Serres – representantes do CEEI; Ana Paula Trindade Rocha e Josivanda Palmeira
08	Gomes – representantes do CTRN; Francivaldo Gomes Moura – representante do CCJS; Márcia Almeida de
09	Melo e Antonio Fernando de Melo Vaz – representante do CSTR; Aluizio Freire da Silva Júnior –
10	representante do CES; Paulo César Oliveira Diniz e Paulo da Costa Medeiros – representantes do CDSA;
11	Railene Hérica Carlos Rocha Araújo – representante do CCTA; Alexandre Ricarte de Sousa – representante
12	dos Servidores Técnicos-Administrativos. Estiveram ausentes os Conselheiros: Helmara Giccelli Formiga
13	Wanderley (ausência justificada) – representante do CCJS; Danielly Lopes de Lima e Maria Vanice Lacerda de
14	Melo Barbosa – representantes do CFP; Magnólia de Araújo C. Pfenning – representante do CES. Verificando
15	existir a presença do quórum regulamentar, o Senhor Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas
16	vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de trabalho. Posta em apreciação, a 139ª Reunião Ordinária da
17	Câmara Superior de Pós-Graduação , realizada nos dias 15 e 28 de junho de 2022, foi aprovada , por maioria
18	de votos, com 17 (dezessete) votos favoráveis, nenhum contrário e 02 (duas) abstenções. No
19	item Comunicações , o Senhor Presidente informou que a FAPESQ liberou 15 (quinze) bolsas para os
20	Programas de Pós-Graduação da UFPA. Acrescentou haver também um Edital daquela Fundação, para
21	estágio pós-doutoral e que os professores e orientadores já podem fazer suas solicitações. O Conselheiro
22	Antônio Gilson indagou se as bolsas para os Programas poderiam ser implementadas para alunos que já
23	estão nos Programas se apenas às para alunos ingressantes. O Senhor Presidente informou, então, que a
24	Fundação está apresentando às Coordenações dos Programas, que deverão tomar as providências
25	necessárias. O Conselheiro Antônio Gilson novamente usou da palavra, apresentando dúvidas sobre a
26	interiorização das bolsas para estágio pós-doutoral e sugeriu que seria bom buscar esclarecimentos a este

27 respeito. O Senhor Presidente concordou em fazer a consulta à FAPESQ. Na sequência, considerando que o
28 Professor Clóvis Alberto Vieira de Melo, já não tem direito a assento na Câmara, o Senhor Presidente
29 solicitou uma nova escolha de representantes para o Colegiado Pleno. Foram indicadas as Conselheiras
30 Ivonete Alves Bakke, Titular, e Maristela de Melo Moraes, Suplente, para representarem a Câmara no
31 Colegiado Pleno. Iniciando a **Ordem do Dia**, o Senhor Presidente, colocou em discussão os processos com
32 pareceres *ad referendum*, contidos no Bloco 1 da Pauta. **4.1.1.** Homologação do parecer favorável *ad-*
33 *referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.013262/2022-31, em que Stephanie
34 Kamarry Alves de Sousa, aluna do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, solicita prorrogação
35 de prazo para defesa de Tese. **Parecer: Favorável** (três dias a contar de 22/07/2022). **4.1.2.** Homologação do
36 parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.040563/2022-
37 38, em que Amanda Gabrielly Araújo Dias, aluna do Programa de Pós-Graduação em História, solicita
38 prorrogação de prazo para a defesa de dissertação. **Parecer: Favorável** (três meses a contar de
39 30/09/2022). **4.1.3.** Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente
40 ao Processo SEI nº 23096.040268/2022-81, em que Hianny Renally Nascimento Silva, aluna do Programa de
41 Pós-Graduação em História, solicita prorrogação de prazo para a defesa de dissertação. **Parecer:**
42 **Favorável** (três meses a contar de 30/09/2022). **4.1.4.** Homologação do parecer favorável *ad-referendum*,
43 emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.045293/2022-51, em que Débora Deyse Laurindo
44 Nóbrega, aluna do Programa de Pós-Graduação em História, solicita prorrogação de prazo para a defesa de
45 dissertação. **Parecer: Favorável** (três meses a contar de 30/09/2022). **4.1.5.** Homologação do parecer
46 favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.048624/2022-13, em
47 que Ariádne de Barros Carvalho, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal, solicita
48 prorrogação de prazo para defesa de tese. **Parecer: Favorável** (quatro meses a contar de
49 31/08/2022). **4.1.6.** Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente
50 ao Processo SEI nº 23096.051321/2022-70, em que Jéssica Monteiro Viana de Andrade, aluna do Programa
51 de Pós-Graduação em História, solicita prorrogação de prazo para a defesa de dissertação. **Parecer:**
52 **Favorável** (seis meses a contar de 01/09/2022). **4.1.7.** Homologação do parecer favorável *ad-referendum*,
53 emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.042618/2022-44, em que Tábatãh Rodriguez de
54 Carvalho Pinheiro, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal, solicita prorrogação de
55 prazo para defesa de dissertação. **Parecer: Favorável** (seis meses a contar de
56 31/08/2022). **4.1.8.** Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente
57 ao Processo SEI nº 23096.049927/2022-45, em que Maria Luiza Pereira Leite, aluna do Programa de Pós-
58 Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo para defesa de Tese. **Parecer: Favorável** (três
59 meses a contar de 31/08/2022). **4.1.9.** Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo
60 Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.049254/2022-23, em que Marianna Andrade Tomaz, aluna do
61 Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo para defesa de Tese. **Parecer:**
62 **Favorável** (seis meses a contar de 31/08/2022). **4.1.10.** Homologação do parecer favorável *ad-referendum*,
63 emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.049905/2022-85, em que Rafael Maracajá
64 Antonino, aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo para

65 defesa de Tese. **Parecer: Favorável** (seis meses a contar de 31/08/2022) **4.1.11.** Homologação do parecer
66 favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.050323/2022-41, em
67 que Alisson Rodrigo de Araújo Oliveira, aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita
68 prorrogação de prazo para defesa de Dissertação. **Parecer: Favorável** (seis meses a contar de
69 31/08/2022). **4.1.12.** Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente
70 ao Processo SEI nº 23096.050077/2022-28, em que Fábio Ribeiro Machado, aluno do Programa de Pós-
71 Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo para defesa de Tese. **Parecer: Favorável** (seis
72 meses a contar de 31/08/2022). **4.1.13.** Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo
73 Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.050234/2022-03, em que John Brehmer de Sousa Alves Oliveira,
74 aluno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo para defesa de
75 Dissertação. **Parecer: Favorável** (seis meses a contar de 31/08/2022). **4.1.14.** Homologação do parecer
76 favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.050228/2022-48, em
77 que Ana Paula Guedes do Nascimento Costa, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais,
78 solicita prorrogação de prazo para defesa de Tese. **Parecer: Favorável** (seis meses a contar de
79 31/08/2022). **4.1.15.** Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente
80 ao Processo SEI nº 23096.049608/2022-30, em que Francisco Vinícius Ferreira Gomes, aluno do Programa de
81 Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo para defesa de Dissertação. **Parecer:**
82 **Favorável** (seis meses a contar de 31/08/2022). **4.1.16.** Homologação do parecer favorável *ad-referendum*,
83 emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.050064/2022-59, em que Anna Beatriz Ramos
84 Dias, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo para defesa de
85 Dissertação. **Parecer: Favorável** (seis meses a contar de 31/08/2022). **4.1.17.** Homologação do parecer
86 favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.049576/2022-72, em
87 que Viviane de Sousa, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de
88 prazo para defesa de Tese. **Parecer: Favorável** (seis meses a contar de 31/08/2022). **4.1.18.** Homologação do
89 parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor Presidente ao Processo SEI nº 23096.048859/2022-
90 05, em que Juliane Gabrielle Cabral Santos, aluna do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, solicita
91 prorrogação de prazo para defesa de Dissertação. **Parecer: Favorável** (seis meses a contar de 30/08/2022).
92 Postos em discussão os pareceres, o Conselheiro Gonzalo Adrian Rojas, Coordenador do Programa de Pós-
93 Graduação em Ciências Sociais, questionou o prazo de três meses para o ponto **4.1.8.** Processo SEI nº
94 23096.049927/2022-45, enquanto os demais prazos concedidos, para solicitações do seu Programa, foram
95 de 6 meses. O Senhor Presidente, observando o parecer, **concedeu mais três meses a contar do término do**
96 **prazo definido no parecer *ad referendum*, totalizando, assim, seis meses a contar da data de 31 de agosto de**
97 **2022**, o que foi acatado pelo plenário. O Conselheiro Antonio Gilson Barbosa de Lima questionou o prazo de
98 3 dias no ponto **4.1.1.** Processo SEI nº 23096.013262/2022-31. O Conselheiro Jean Renê Serres, Coordenador
99 do Programa de Engenharia Elétrica, justificou o prazo por ser este o necessário, no momento do *ad*
100 *referendum*, e comunicou que a interessada no processo já defendeu a tese e foi aprovada. Sanadas as
101 dúvidas, o Senhor Presidente colocou os Processos com pareceres *ad referendum* em votação. Todos os
102 processos foram **homologados** por unanimidade de votos, com 19 votos favoráveis. O Senhor

103	Presidente iniciou o Bloco 2 , apresentando o ponto 4.2.1. Processo SEI nº 23096.047177/2022-77 , em que a
104	Pró-Reitoria de Pós-Graduação encaminha, para apreciação, Minuta de Portaria, que dispõe sobre
105	prorrogação excepcional de prazos para defesas de trabalhos finais nos Programas de Pós-Graduação da
106	UFCG, por tempo determinado, devido às consequências da Pandemia decorrente da COVID 19. Após leitura,
107	discussão e correções sugeridas, o plenário aprovou a minuta de Portaria por unanimidade, com vinte (20)
108	votos favoráveis. 4.2.2. Processo SEI nº 23096.010873/2022-28 , em que Hannah da Costa Soares solicita
109	reintegração ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal. Relator: Romildo Nascimento Lima.
110	O plenário rejeitou , por maioria de votos, com 02 (dois) votos favoráveis, 09 (nove) contrários e 02 (duas)
111	abstenções, o parecer do relator, contrário ao pleito da interessada, e concedeu 60 (sessenta) dias, a contar
112	da data de 12 de agosto de 2022, para que a interessada defenda sua dissertação. 4.2.3. Processo SEI nº
113	23096.020305/2022-35 , em que Lucas Norberto de Oliveira solicita reintegração ao Programa de Pós-
114	Graduação em Ciência e Saúde Animal. Relator: Itamar Ferreira Silva. O plenário aprovou , por maioria de
115	votos, com 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) contrário e 01 (uma) abstenção, o parecer do
116	relator, contrário ao pleito do solicitante. 4.2.4. Processo SEI nº 23096.021565/2022-28 , em que Tales Santos
117	Assis solicita reintegração ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Saúde Animal do
118	CSTR. Relator: Romualdo Rodrigues Menezes. O plenário aprovou , por maioria de votos, com 09 (nove) votos
119	favoráveis, 02 (dois) contrários e 02 (duas) abstenções, o parecer relator, contrário ao pleito do solicitante. O
120	Conselheiro Gonzalo Adrian Rojas, também Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências
121	Sociais, relatando que houve um equívoco de tramitação, solicitou a retirada da pauta do
122	ponto 4.2.22. Processo SEI nº 23096.050846/2022-98 , em que Valéria Patrícia Araújo Silva, aluna do
123	Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo para defesa de
124	Tese. Relatora: Josivanda Palmeira Gomes. Acatado pelo plenário. Em virtude do adiantado da hora, o Senhor
125	Presidente sugeriu que os demais pontos da pauta fossem analisados em uma segunda sessão e questionou
126	o plenário sobre a possibilidade de agenda para o dia 17 de agosto de 2022. O plenário aprovou a sugestão e
127	a Reunião foi suspensa , para ser reiniciada no dia 17 de agosto de 2022. Aos dezessete dias do mês de agosto
128	do ano de 2022, às 09 horas, pelo Microsoft Teams, iniciou-se a 2ª Sessão da 140ª Reunião Ordinária da
129	Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande,
130	sob a Presidência do Pró-Reitor de Pós-Graduação, Professor Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti
131	Mata. Atendendo à convocação, fizeram-se presentes os seguintes Conselheiros: Maristela de Melo Moraes
132	– representante do CCBS; Gonzalo Adrian Rojas, Luís Henrique Hermínio Cunha e Isis Milreu – representantes
133	do CH; Antônio Gilson Barbosa de Lima, Itamar Ferreira da Silva e Wagner Brandão Ramos – representantes
134	do CCT; Damásio Fernandes Júnior e Alexandre Jean Renê Serres – representantes do CEEI; Ana Paula
135	Trindade Rocha e Josivanda Palmeira Gomes – representantes do CTRN; Marcia Almeida de Melo e Antonio
136	Lucineudo de Oliveira Freire – representantes do CSTR; Francivaldo Gomes Moura – representante do CCJS;
137	Maria Vanice Lacerda de Melo Barbosa – representante do CFP; Paulo César Oliveira Diniz – representante
138	do CDSA; Railene Hérica Carlos Rocha Araújo – representante do CCTA; Alexandre Ricarte de Sousa –
139	representante dos Servidores Técnicos-Administrativos. Estiveram ausentes os Conselheiros: Romildo
140	Nascimento Lima – representante do CCT; Helmara Giccelli Formiga Wanderley – representante do CCJS

141 (ausência justificada); Danielly Lopes de Lima – representante do CFP; Elicarlos Marques Nunes e Magnólia
 142 de Araújo C. Pfenning – representante do CES. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, o
 143 Senhor Presidente iniciou a reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes um bom dia de
 144 trabalho, passando imediatamente para a pauta. **4.2.5. Processo nº 23096.016358/19-21**, em que
 145 Simpliciano Eustaquilino de Souza Neto, aluno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos,
 146 do CCT, solicita prorrogação de prazo para defesa de Tese de Doutorado. **Relator:** Paulo da Costa Medeiros.
 147 Processo em diligência no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos. **4.2.6. Processo SEI nº**
 148 **23096.008305/2022-67**, em que Ana Maria Monteiro do Nascimento, aluna do programa de Pós-Graduação
 149 em Mestrado Profissional em Filosofia, solicita prorrogação de prazo de defesa de
 150 Dissertação. **Relator:** Antonio Gilson Barbosa de Lima. O plenário **aprovou**, por maioria de votos, com 16
 151 (dezesesseis) votos favoráveis, nenhum contrário e 01 (uma) abstenção, o parecer [2641989]
 152 dorelator, **favorável à prorrogação de prazo, por 03 (três) meses, a contar da data de 17 de agosto de 2022**,
 153 para a defesa de dissertação, conforme pleito da solicitante. **4.2.7. Processo SEI nº 23096.006279/2020-**
 154 **71**, em que a Unidade Acadêmica de Matemática do CCT encaminha, para apreciação, o novo Regimento
 155 Interno do Regimento Nacional e das Normas Acadêmicas do Mestrado Profissional em
 156 Matemática. **Relatora:** Railene Hérica Carlos Rocha Araújo. O plenário **aprovou**, à unanimidade, com 17
 157 (dezesete) votos favoráveis, o parecer da relatora, **favorável** ao pleito da
 158 solicitante. **4.2.8. Processo SEI nº 23096.016654/2020-91**, em que a Unidade Acadêmica de Matemática –
 159 UAMat, encaminha, para apreciação, Projeto de Criação do Curso de Doutorado Acadêmico em Matemática
 160 da UFCG. **Relatora:** Magnólia de Araújo C. Pfenning. Considerando observações do Conselheiro Luís Henrique
 161 Hermínio Cunha, que registrou a ausência sequencial da relatora, o Senhor Presidente determinou a
 162 redistribuição do Processo. **4.2.9. Processo SEI nº 23096.081164/2021-46**, em que Marco Antônio Dias da
 163 Silva, solicita a avaliação da proposta de oferecimento de Curso de Especialização em Métodos e Tecnologias
 164 de Ensino. **Relator:** Paulo da Costa Medeiros. Processo encaminhado para diligências à UACB em
 165 10/05/2022. **4.2.10. Processo SEI nº 23096.012612/2022-42**, em que Thaynara Martins Freitas, aluna do
 166 Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo para Defesa de
 167 Tese. **Relatora:** Magnólia de Araújo C. Pfenning. Considerando as observações do Conselheiro Luís Henrique
 168 Hermínio Cunha que, mais uma vez, registrou a ausência sequencial da relatora, o Senhor Presidente
 169 determinou a redistribuição do Processo. **4.2.11. Processo SEI nº 23096.044218/2022-73**, em que Adriana
 170 Barbosa da Costa, aluna do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, solicita prorrogação de
 171 Prazo de defesa de Tese de Doutorado. **Relator:** Antonio Lucineudo de Oliveira Freire. O plenário **aprovou**, à
 172 unanimidade, com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, o parecer do relator, **favorável à prorrogação de prazo,**
 173 **por 21 (vinte e um) dias, a contar da data de 17 de agosto de 2022**, para a defesa de Tese, conforme o pleito
 174 da solicitante. **4.2.12. Processo SEI nº 23096.049854/2022-91**, em que Cleverton Sidney Silva da Costa, aluno
 175 do Programa de Pós-Graduação em Administração, solicita prorrogação de prazo para a conclusão e defesa
 176 da Dissertação. **Relator:** Francivaldo Gomes Moura. O plenário **aprovou**, à unanimidade, com dezoito (18)
 177 votos favoráveis, o parecer do relator, **favorável à prorrogação de prazo, por 06 (seis) meses, a contar da**
 178 **data de 17 de agosto de 2022**, para a defesa da dissertação, conforme o pleito do
 179

180	interessado. 4.2.13. Processo SEI nº 23096.051273/2022-10 , em que Mariana Mendes e Silva, aluna do
181	Programa de Pós-Graduação em Ciências da Computação, solicita prorrogação de prazo para a conclusão e
182	defesa de Dissertação. Relatora: Maristela de Melo Moraes. Processo baixado em diligência em 17 de agosto
183	de 2022. 4.2.14. Processo SEI nº 23096.048405/2022-26 , em que Débora Samara Cruz Rocha Farias de Mello,
184	aluna do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, solicita prorrogação de prazo para a
185	conclusão e defesa do doutorado. Relator: Luís Henrique Hermínio Cunha. O plenário aprovou, à
186	unanimidade, com dezoito (18) votos favoráveis, o parecer do relator, favorável à prorrogação de prazo, por
187	01 (um) mês, a contar da data de 17 de agosto de 2022 , para a defesa da tese de doutorado da
188	interessada. 4.2.15. Processo SEI nº 23096.046754/2022-11 , em que José Ferreira Júnior, aluno do Programa
189	de Pós-Graduação em Ciências Sociais, solicita prorrogação de prazo, por mais 01 (um) ano para concluir o
190	Estágio Pós-Doutoral. Relatora: Ana Paula Trindade Rocha. A Relatora havia se ausentado. 4.2.16. Processo
191	SEI nº 23096. 039398/2022-71 , em que Fernando Tomaz da Silva, aluno do Programa de Pós-Graduação em
192	Ciências da Computação, solicita aproveitamento de Proficiência em Língua Inglesa. Relatora: Isis Milreu. O
193	plenário aprovou , à unanimidade, com dezoito (18) votos favoráveis, o parecer da relatora, favorável ao
194	pleito do solicitante. 4.2.17. Processo SEI nº 23096.045475/2022-22 , em que Herbert de Andrade Oliveira,
195	aluno do Programa de Pós-Graduação em História, solicita prorrogação de prazo para defesa da
196	dissertação. Relator: Damásio Fernandes Júnior. O plenário aprovou, à unanimidade, com dezoito (18) votos
197	favoráveis, o parecer do relator, favorável à prorrogação de prazo, por 03 (três) meses, a contar da data de
198	17 de agosto de 2022 , para a defesa da dissertação do interessado. 4.2.18. Processo SEI nº
199	23096.048235/2022-80 , em que Ana Paula Bezerra dos Santos, aluna do Programa de Pós-Graduação em
200	Engenharia Elétrica, solicita prorrogação de prazo para defesa da dissertação. Relator: Paulo César Oliveira
201	Diniz. Processo encaminhado para diligências. 4.2.19. Processo SEI nº 23096.023009/2022-96 , em que
2025-	Emerson Diego Gomes Sales recorre do parecer do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Exploração
10-	Petrolífera e Mineral, referente à nota aplicada na entrevista de seleção do Mestrado. Relator: Alexandre
29203	Jean Renê Serres. Processo encaminhado para diligências. 4.2.20. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – Processo
204	SEI nº 23096.011885/2022/70 , em que Gêssica Monique da Silva Alves, aluno do Programa de Pós-
205	Graduação em Ciências da Computação, solicita prorrogação de prazo para defesa da
206	Dissertação. Relatora: Railene Herica Carlos Rocha Araújo. O plenário aprovou , à unanimidade, com dezoito
207	(18) votos favoráveis, o parecer da relatora, favorável à prorrogação de prazo, até 30 de dezembro de 2022 ,
208	para a defesa da dissertação, conforme pleito da solicitante. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
209	Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira,
210	Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos
211	demaís Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores da Universidade
212	Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 17 de agosto de 2022.